

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 17.270, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RIVER COMUNICAÇÕES LTDA, Fistel nº 50414831241, inscrita no CNPJ nº 11.116.694/0001-43, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 266, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5389/2025/SEI-MCOM (12449036), que integra o Processo nº 53000.043108/2013-86, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3550, de 29/10/2018, publicada no DOU de 09/11/2018, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962), com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 17.185, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5205/2025/SEI-MCOM (12444245), que integra o Processo nº 53115.005769/2024-79, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO INTEGRAÇÃO DO BREJO LTDA, Fistel nº 50415128250, inscrita no CNPJ nº 08.332.561/0001-08, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 272, no Município de Bananeiras, Estado de Paraíba, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.372, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5908/2025/SEI-MCOM (12494203), que integra o Processo nº 53560.000907/2022-11, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, Fistel nº 50409252808, inscrita no CNPJ nº 60.509.239/0001-13, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 21, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no artigo 31 c/c o artigo 45, inciso V do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.383, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5954/2025/SEI-MCOM (12495449), que integra o Processo nº 53115.024431/2021-73, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL ALZIRA DA SILVA CORREA, Fistel nº 50407349138, inscrita no CNPJ nº 07.590.751/0001-54, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 221, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.449, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5985/2025/SEI-MCOM (12496385), que integra o Processo nº 53115.018210/2021-66, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Fistel nº 50413312356, inscrita no CNPJ nº 46.643.466/0001-06, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 51, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 30 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4.366, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 53516.000745/2025-91: Outorgar à RADIO SANTA TEREZA DO OESTE LTDA, CNPJ nº 03.702.547/0001-27, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 4.205, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 53542.000907/2025-74. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.104.003/0001-09, na localidade de Goiás/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATO Nº 4.358, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 53542.001162/2025-61. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a RADIO EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 02.531.283/0001-23, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.158 Processo nº 53500.021958/2025-26. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ATALAIA LTDA, CNPJ 13.079.397/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aracaju/SE.

Nº 4.159 Processo nº 53500.026710/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV GAZETA LTDA, CNPJ 21.242.623/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rondonópolis/MT.

Nº 4.160 Processo nº 53500.027012/2025-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO XXIII, CNPJ 02.891.295/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Votorantim/SP.

Nº 4.161 Processo nº 53500.027143/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Ipixuna do Pará/PA.

Nº 4.162 Processo nº 53500.027145/2025-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Dom Eliseu/PA.

Nº 4.163 Processo nº 53500.027148/2025-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Oriximiná/PA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.172 Processo nº 53500.026103/2025-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Arcoverde/PE.

Nº 4.174 Processo nº 53500.018280/2025-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA, CNPJ 02.579.308/0001-69, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Brasília/DF.

Nº 4.175 Processo nº 53500.022584/2025-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM DE GURUPI LTDA, CNPJ 01.064.278/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Gurupi/TO.

Nº 4.176 Processo nº 53500.022589/2025-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM JUVENTUDE LTDA, CNPJ 01.115.948/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araguaína/TO.

Nº 4.177 Processo nº 53500.024634/2025-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, CNPJ 03.161.283/0001-41, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio de Janeiro/RJ.

Nº 4.178 Processo nº 53500.025294/2025-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NORTE SUL RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 91.509.653/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Porto Alegre/RS.

Nº 4.179 Processo nº 53500.025482/2025-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 91.903.989/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Porto Alegre/RS.

Nº 4.180 Processo nº 53500.026298/2025-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Cidade Verde S.A., CNPJ 24.964.108/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rondolândia/MT.